#### DECRETO Nº 1056/2018 – GM

“Calendário de eventos das Secretarias Municipais vinculadas ao município, no decorrer do ano de 2018”.

O **Prefeito do Município de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Ficam fixadas as datas comemorativas e calendário das atividades nos seguintes moldes;

**ABRIL**

1. Concurso pinóquio
2. Campeonato de karetê
3. Prevenção e combate à hipertensão
4. Dia mundial da saúde
5. Campanha de vacina gripe
6. Páscoa
7. Concurso de desenhos
8. Concurso de poesias
9. Aniversário do município
10. Festival de música (FEMUNCENTER)
11. Dia do índio
12. Jogos de rua
13. Reunião hiperdia
14. Encontro gestante
15. Saúde na escola

**MAIO**

1. Expo Center (comemoração ao aniversário do município)
2. Dia das mães
3. Passeio ciclístico
4. Dia nacional do combate de abuso e exploração sexual da criança e adolescente
5. Campeonato municipal de futsal
6. Dia mundial do tabaco
7. Jogos colegiais
8. Reunião hiperdia
9. Encontro gestante
10. Saúde na escola

**JUNHO**

1. Gincana cultural
2. Dia da ecologia e semana mundial do meio ambiente
3. Mostra de artes
4. Jogos abertos
5. Campanha de vacina
6. Dia internacional do combate as drogas
7. Gincana esportiva
8. Reunião hiperdia
9. Encontro gestante
10. Saúde na escola

**JULHO**

1. Capacitação para profissionais da educação
2. Gincana esportiva
3. Dia mundial do combate mundial do trabalho infantil
4. Campeonato regional de futebol suíço
5. Dia do agricultor
6. Gincana esportiva
7. Campeonato de capoeira
8. Jogos de rua
9. Jogos da juventude
10. Reunião hiperdia
11. Encontro gestante

**AGOSTO**

1. Semana do folclore
2. Dia dos pais
3. Dia nacional do combate ao fumo (tabagismo)
4. Jogos de rua
5. Gincana esportiva
6. Dia da amamentação
7. Cavalgada
8. Campanha de vacina
9. Campanha pólio – Paralisia infantil
10. Jogos de rua
11. Jogos da juventude
12. Copa municipal inverno de futsal
13. Campeonato regional “Sou bom de bola” – Liga regional de Goioerê.
14. Reunião hiperdia
15. Encontro gestante
16. Saúde escola

**SETEMBRO**

1. Independência do Brasil
2. Desfile de roupas recicladas
3. Dia da árvore
4. Dia internacional de combate á gravidez na adolescência
5. Campeonato de capoeira
6. Comemoração meio ambiente
7. Copa tribuna – Futsal categoria mirim, feminino, juvenil e feminino
8. Passeio ciclístico
9. Copa tribuna – Futsal categoria mirim e feminino
10. Feira de ciência das escolas municipais
11. Reunião hiperdia
12. Encontro gestante
13. Saúde na escola

**OUTUBRO**

1. Dia das crianças
2. Dia do professor
3. Festival de jogos de rua
4. Dia internacional do idoso – Saúde do idoso
5. Outubro rosa
6. Dia mundial da saúde mental
7. Show de talenrtos
8. Dia do funcionário público
9. Gincana Esportiva
10. Reunião hiperdia
11. Encontro gestante
12. Saúde escola

**NOVEMBRO**

1. Festival de Dança
2. Dia do conselheiro tutelar
3. Campanha novembro azul
4. Dia internacional de luta contra violência à mulher
5. Combate a dengue
6. Musical balé e teatro
7. Dia nacional e mundial do diabetes
8. Reunião hiperdia
9. Encontro gestante

**DEZEMBRO**

1. Encontro regional de capoeira
2. Reunião hiperdia
3. Encontro gestante
4. Confraternização grupos do CRAS
5. Confraternização do grupo da terceira idade
6. Mostra artística
7. Dia mundial de luta contra a AIDS
8. Encontro dos trilheiros
9. Mostra de trabalhos de português e matemática
10. Caravana cultural
11. Cantata de Natal

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado as datas conforme necessidade da administração, revogadas as disposições em contrário.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 19 de Abril de 2018.

***REINALDO KRACHINSKI***

*Prefeito Municipal*